

EDITAL 012/2024 DO COLEGIADO DE MATEMÁTICA UNESPAR CAMPUS PARANAGUÁ

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA FORMAÇÃO GRUPOS DO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PESQUISA-ENSINO- EXTENSÃO (PRÓ-PET) DA UNESPAR

A Coordenação Institucional do Pró-Pet da Unespar torna público o presente edital com as normas referentes ao processo seletivo de acadêmicos dos cursos de graduação em **Matemática** e **Pedagogia** para formação do grupo do Pró-Pet da Unespar nos *Campi* de Paranaguá, nos termos da Chamada Pública 04/2024 do Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (Pró-Pet) da Fundação Araucária do Paraná e Edital nº 03/2024 – Diretoria de Programas e Projetos/Prograd/Unespar

1. DO CARACTERIAÇÃO DO PRÓ-PET

O Programa de Educação Tutorial - PET destina-se a apoiar grupos que acolhem estudantes que demonstram habilidades e potencial interesse relacionados à educação tutorial, de modo que favoreçam o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a preparação para a vida profissional, acadêmica e cidadã, a responsabilidade social e o comprometimento com o fortalecimento dos cursos de graduação Unespar.

2. DOS OBJETIVOS DO PRÓ-PET

O PET será desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de uma docente, organizados a partir de cursos de graduação da Unespar e tem por objetivos:

- 2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- 2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- 2.3 Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- 2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- 2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DO GRUPO PET – UNESPAR DE PARANAGUÁ

Construindo Pontes - Integração e Inovação em Português e Matemática
Campus: Paranaguá

Cursos envolvidos: Licenciaturas em **Matemática** e **Pedagogia**.

Docente tutora: Professora Liceia Alves Pires

Docente pesquisadora: Danielle Marafon

Número de vagas para bolsitas: 12 (doze) – **Preferencialmente** 6 (seis) acadêmicos(as) de Licenciatura em Matemática e 6 (seis) acadêmicos(as) de Licenciatura em Pedagogia.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA DOS GRUPOS PET

São atribuições do(a) bolsista:

- I. Desenvolver as atividades propostas pela docente tutor(a), com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- II. Manter bom rendimento acadêmico e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa ;
- III. Informar imediatamente a docente tutora qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- IV. Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seus trabalhos, divulgando-os em eventos científicos;
- VI. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante com as normas da Unespar;
- VII. Elaborar relatórios para apreciação da tutora;
- VIII. Incluir o nome da tutora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- IX. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO E RECEBIMENTO DE BOLSAS

Poderá participar do processo de seleção de bolsitas aquele(a) que atender aos seguintes requisitos simultaneamente:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unespar (Licenciatura em Matemática e Pedagogia) que abriga o Grupo PET de interesse, conforme especificado no item 3.
- II. Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico escolar;
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V. Não ter vínculo empregatício;
- VI. Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial.

6. DAS BOLSAS

6.1 Os bolsistas aprovados no processo de seleção previsto neste edital receberão um bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

7. DAS INSCRIÇÕES

Interessados(as) deverão relizar sua inscrição entre os dias 28/09/2024 a 02/10/2024, por meio de e-mail informando sua intenção em participar do projeto e envio de documentação.

O e-mail pode ser enviado para:

Professora Liceia (para alunos da Licenciatura em Matemática): liceia.pires@unespar.edu.br

Professora Danielle (para alunos da Licenciatura em Pedagogia):

danielle.marafon@unespar.edu.br

O e-mail deve contar a solicitação de inscrição e os seguintes documentos em formato pdf:

- I. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF; Comprovante de endereço.
- II. Comprovante de matrícula (declaração da página do Siges onde consta a matrícula regular do discente);
- III. Currículo Lates atualizado (enviar o link).

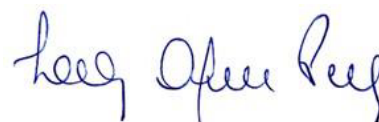
8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Entrevista conduzida pela docente tutora e a docente pesquisadora no dia 04/10/2024 em horário a ser definido, comunicado ao(à) candidata via e-mail.

9. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

- 9.1. O ingresso no programa fica condicionado à disponibilidade de vagas para bolsistas e voluntários no subprojeto.
- 9.2. O resultado da classificação dos inscritos será divulgado por edital do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.
- 9.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita pelo coordenador de área. A ordem de classificação final deverá ser seguida rigorosamente.

Paranaguá, 28 de setembro de 2024.



Professora: Liceia Alves Pires

Coordenadora do Pró-Pet Unespar Universidade
Estadual do Paraná, Campus de Paranaguá



ePROTOCOLO

TERMO DE CIÊNCIA 202/2024.

Documento: **012EditalparaosalunosPesqEnsExtensao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 30/09/2024 16:33.

Inserido ao documento **952.352** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 30/09/2024 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7aaf696cd257692f901e67f9c84e5dee.